



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 28ª Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal de  
Nossa Senhora das Dores,

Aos 21 (vinte e um) dias de junho de 2021 (dois mil e vinte um) às 19h45min, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Primeiro Secretário:** José Augusto da Silva Junior, **Segundo Secretário:** Gerino Oliveira Santos, **Terceiro Secretário:** Márcio Leal de Araújo. **Demais Vereadores:** Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima e Reginaldo Santos Sá (10). **Ausência do Sr. Vereador:** Fabricio Moreira Menezes (01). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão.

**PEQUENO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 010/2021**, de 14 de ABRIL de 2021, que "Dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a contratação de serviços em clínicas veterinárias particulares, e dá outras providências". **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 010/2021, de 14 de abril de 2021, que "**Dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a contratação de serviços em clínicas veterinárias particulares, e dá outras providências**", nos seguintes termos: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, mediante aprovação desta lei, autorizado a realizar contratação de serviços em clínicas particulares, desde que cumpridas todas as etapas do processo licitatório e pautando tal ato pelos princípios da correção administrativa, visando o atendimento aos animais comunitários ou de proprietários que comprovem a ausência de recursos para custear os tratamentos de seus animais. **Art. 2º** - Fica a cargo da vigilância municipal, por meio de seus veterinários, o levantamento de demandas e triagem para definição de ordem para os atendimentos, de acordo com as necessidades apresentadas pelos animais a serem atendidos. **Art. 3º** - As clínicas a serem contratadas deverão ser previamente inspecionadas e terem atestada a sua condição para a prestação dos serviços, por equipe da Vigilância Municipal, antes de firmados os contratos. **Art. 4º** Deverão ser realizadas inspeções periódicas durante as vigências dos contratos firmados, garantindo a correta e eficaz prestação dos serviços. **Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **GABINETE DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 14 de abril de 2021. **LUCAS DE CARVALHO LIMA** - Vereador/Proponente. Fica em Pauta para A Sessão Ordinária, do dia 22 de junho do ano em curso. **ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – GABINETE DO PREFEITO - PROJETO DE LEI Nº 011/2021**, de 15 de abril de 2021, que "Dispõe sobre as Diretrizes, para Elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências". Coloco também em Pauta para A Sessão Ordinária, do dia 22 de junho do ano em curso. **ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – GABINETE DO PREFEITO – MENSAGEM – JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2021**.

À Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE. **Senhor Presidente**. Apraz-me encaminhar a essa colenda Câmara de Vereadores, para os costumeiros exames e deliberações, o Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial no exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto contido no art. 43 da Lei Federal 4.320/64. O referido Projeto visa incluir classificações, fonte de recurso na unidade orçamentária 30048, Secretaria Municipal de Infraestrutura, com permissão mediante Lei Municipal 404 de 09 de novembro de 2020, Lei Orçamentária Anual – LOA. Esperando contar mais uma vez com o apoio de Vossas Excelências, quero renovar a minha expressão da maior confiança e atenção a todos os pares dessa Casa Legislativa. Ao tempo em que requer que este Projeto de Lei Complementar seja



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

apreciado em regime de URGÊNCIA, nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal. Cordialmente. **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA** – Prefeito Municipal. **ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – GABINETE DO PREFEITO - PROJETO DE LEI Nº 018/2021**, de 09 de junho de 2021, que "AUTORIZA ao Poder Executivo Municipal abrir em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 33.499,25, para fins que especifica". O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2021 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, listadas no Anexo I desta Lei. **Art. 2º** - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, será indicada e discriminada em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964. **Parágrafo Único** – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite estabelecido na Lei Orçamentária atual. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 09 de junho de 2021. **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA** - Prefeito Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 018/2021**, de 09 de junho de 2021. **ANEXO I - PODER: 2 – EXECUTIVO - ÓRGÃO: 30000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - UNIDADE: 30048 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Classificação econômica		Fonte de Recurso	Valor
4490.93.00	Indenizações e Restituições	15100000	R\$ 33.499,25
Total Dotação:			R\$ 33.499,25

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA** - Prefeito Municipal. Fica em Pauta para A Sessão Ordinária, do dia 22 de junho do ano em curso. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 028/2021**, de 21 de junho de 2021. A autoria do Vereador: **HERMERSON SANTOS DE JESUS**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da Secretaria Competente, no sentido de mandar passar a patrol na estrada que dá acesso ao Povoado Carro Quebrado, ao iniciar do Povoado Sapé, ao lado do Motel L'Amour. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, em 21 de junho de 2021. **HERMERSON SANTOS DE JESUS** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 066/2021**, de 21 de junho de 2021. A autoria do Vereador: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, com a regular tramitação e aprovação, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, para que sejam procedidos reparos nas estruturas da Unidade Básica de Saúde "Heribaldo dos Santos", situada no Bairro Matadouro Novo. **Justificativa:** Justificativa em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 21 de junho de 2021. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 067/2021**, de 21 de junho de 2021. A autoria do Vereador: **Márcio Leal de Araújo**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, no sentido de dar continuidade a rede de água potável da DESO – Companhia de Saneamento Básico de Sergipe, onde a mesma parou em frente a residência do Sr. Alanzinho,



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

tendo que ir, mais cerca de 200 metros terminando na chácara imperial, beneficiando mais de dez famílias. **Justificativa:** Deixar bem claro, que sei do compromisso do prefeito com aquela comunidade, essa solicitação é para reforçar o pedido. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 21 de junho de 2021. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE PESAR**, de 21 de junho de 2021. **Autoria do Vereador:** Gerino Oliveira Santos. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares do Saudoso Sr. **JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS FILHO**, mais conhecido por "Zé de Mariave", em decorrência de seu falecimento ocorrido no último dia 15 de junho do ano em curso. **JUSTIFICATIVA:** Não poderia deixar de externar minhas condolências a toda família, neste momento de tristeza, abraço toda família e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados, que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas, para que o falecido descanse em paz. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 21 de junho de 2021. **GERINO OLIVEIRA SANTOS** - Vereador/Proponente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo mais oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação.**

— **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 028/2021**, de 21 de junho de 2021. Autoria do Vereador: HERMERSON SANTOS DE JESUS. O Pedido está em discussão. Com a palavra o Vereador **Hermerson** – boa noite a todos, Srs. Vereadores peço o voto de vocês favorável a esse pedido de providencia, por causa da reclamação que estava correndo lá no povoado dizendo que estava alguns vagabundos naquela região no fundo do motel, tentando roubar o pessoal que passava ali, aquela estrada gerou crateras na via impossibilitando que as pessoas passem por ali numa velocidade adequada ou seja todo mundo que estava passando por ali, tinha passar devagar e os vagabundos estavam escondidos nos canaviais teve uma pessoa que relator alguns acontecimentos. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 066/2021**, de 21 de junho de 2021. Autoria do Vereador: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **Junior** – boa noite a todos, nós iniciamos o gabinete itinerante, onde recebemos algumas visitas e eu fui convidado pela diretora dessa unidade ela muito jeitosa. Parabéns o lixo nos seus lugares, a farmácia tudo organizado. Então quero parabenizar. E lá peço aos Srs. Vereadores que lá estra precisando fazer algumas reformas, então eu peço aos vereadores que olhem com carinho essa indicação que seja aprovada. Com a palavra o Vereador **Lucas** – boa noite a todos, de início já parabenizo ao Vereador Hermerson pela indicação, da mesma forma que eu quero trazer umas outra que passa um pouco por essa indicação que no caso é a questão da cerca foi verificado ali que eles tiraram não tem cerca naquele canavial. O que estar acontecendo estão plantando canas cadê vez mais próximos da estrada e daqui a pouco vão estar pegando vocês podem observar que ali já foi muito largo e agora já vai estreitar e vai comer a estrada. Então aqui a gente discutir e viabilizar uma forma pra que junto com a gestão possa ser selecionado esse problema e é simples de resolver é só a gente fazer algo, criar algo por determinação do executivo que se limite, que se faça a cerca. Com a palavra o vereador **Fabio** – eu quero parabenizar a Hermerson por fazer essa indicação pela estrada e a gente que mora nesse querido município de Nossa Senhora das Dores foi o Vereador Pajau que ele foi fiscalizar essa estrada que o dono comente crimes porque ele estar plantando cana até na frente dos rios, principalmente dentro da lagoa grande, na cara da gente ali. E Pajau foi lá imediatamente com a coragem rolou até tiro. Com a palavra o Vereador **Antônio** – então Presidente como eu ia falando teve também logo quando a campo lindo começou a tombar aquelas terras pra poder plantar cana na estrada da floresta teve também uma situação e nos



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

brigamos pra que fizessem cerca e como não fez cerca chegou ao ponto que eles pararam de invadir estradas e realmente não tem necessidade de canavial ter cerca não até pra você trafega com gado é complicado porque entrou na cana não acha mais. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 067/2021**, de 21 de junho de 2021. Autoria do Vereador: Márcio Leal de Araújo. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **Marcio** – boa noite a todos, fiz essa indicação, mais sabemos que o Prefeito vai dar continuidade, só pra dar um reforço que o pessoal me pediu, porque faltou cano ai não deu pra terminar. Peço a todos a colaboração. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE PESAR**, de 21 de junho de 2021. **Autoria do Vereador:** Gerino Oliveira Santos. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador **Gerino** – boa noite a todos, esse Senhor era do Povoado Gado Bravo Norte, uma pessoa simples, humilde, trabalhador e infelizmente foi vencido por uma doença e meu orgulho de fazer essa Moção pela pessoa que ele foi um cara que deixou um legado, e esses desses caras que estar ficando em extinção cada dia que passa, triste por perdê-lo mais na alegria de fazer parte da sua família. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 22 de junho de 2021 às 14h30min. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 21 de junho de 2021, para constar eu Acaccia Silva dos Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente:

*Fábio Rosa de Oliveira*

Primeiro Secretário:

*[Signature]*

Segundo Secretário:

*Gerino Oliveira Santos*

Terceiro Secretário:

*Márcio Leal de Araújo*

DEMAIS VEREADORES:

*Luís de Benedito Lima*

*Evon Rio de Janeiro*

*Remerson Santos de Jesus*

*Reginaldo Souto Sá*

*Antônio G. L. Mota*

*Gierson A. Santos*